



EDITAL DO 6º LEILÃO/2026

1 PRAÇA: 12/06/2026

2 PRAÇA: 19/06/2026



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2026.19201.19498**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 034/2022JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **12/06/2026**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on-line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES 1º/2025, 3º/2026 e 4º/2026** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **12/06/2026** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **19 de Junho de 2026**, às 09:00h.

2. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES

2.1 Os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, para que tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens, deverão comparecer para visitação nos horários das 09h às 12h e das 13:30h às 17h.

2.2 Os bens poderão ser examinados nos dias 10 e 11 de Junho de 2026, das 9h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h, no pátio da VIP LEILÕES em São Luís- MA.

2.2.1. Os lotes objeto do presente Leilão, constantes no Anexo I do Edital, poderão ser visitados pelos interessados, apenas no período de visitação estabelecidos a seguir:

LOTES Nº 01 AO Nº 107 – VISITAÇÃO EM SÃO LUÍS-MA

Pátio VIP SÃO LUÍS

Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07 nº 05 – bairro: Maracanã- São Luís- MA, a visitação será no dia **10** de Junho de 2026 09h às 12h e das 13h 30min. às 17h

LOTES Nº 01 AO Nº 107 – VISITAÇÃO EM SÃO LUÍS-MA

Pátio VIP SÃO LUÍS

Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07 nº 05 – bairro; Maracanã- São Luís- MA, a visitação será no dia **11** de Junho de 2026 09h às 12h e das 13h 30min. às 17h

2.3 É proibida a entrada nos locais de visitação, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes, **sendo que não existe guarda-volume nos locais de visitação e a VIP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.**

2.4 As características dos veículos a serem leiloados são as relacionadas no Anexo I deste Edital e as fotos podem ser conferidas pelos interessados no site da Empresa VIP Gestão e Logística S.A. www.vipleiloes.com.br.

2.5 As fotos divulgadas no portal VIP Leilões serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

2.6 A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada, após a arrematação, não é o mesmo das imagens meramente



EDITAL DO 6º LEILÃO/2026

1 PRAÇA: 12/06/2026

2 PRAÇA: 19/06/2026



ilustrativas, não ensejará em cancelamento da arrematação, sendo mantida as obrigações assumidas pelo arrematante.

2.7 Os interessados poderão avaliar os veículos apenas no local indicado no subitem 2.2.1., exclusivamente de forma visual, não sendo permitido quaisquer outros procedimentos como manuseio dos veículos, experimentação e retirada de peças.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

3.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

3.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

3.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

3.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 3.1.2 ou 3.1.3.

4. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

4.1.1-Para os lotes que não receberem lances na forma do item 4.1 (lotes desertos), fica o leiloeiro autorizado a reabrir imediatamente a disputa, admitindo ofertas em valor inferior ao mínimo estabelecido no anexo deste edital. Ficando a homologação da venda condicionada à análise e aprovação expressa da Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

4.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.**

4.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.**

4.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

4.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

4.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

5. COMISSÃO DO LEILOEIRO

5.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.

5.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos



EDITAL DO 6º LEILÃO/2026

1 PRAÇA: 12/06/2026

2 PRAÇA: 19/06/2026



necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

5.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

6. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

6.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 9.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

6.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

6.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registro nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

6.2.1- A abertura do processo de transferência/registro é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta)dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

6.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registro de veículos conservados (com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA (sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

- a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;
- b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;
- c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;
- d) comprovante de residência.
- e) cópia do edital de leilão

6.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

6.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leiloadado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

6.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

6.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leiloadado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela VIP LEILÕES e com data retroativa à alienação.

6.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

6.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

6.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.



EDITAL DO 6º LEILÃO/2026

1 PRAÇA: 12/06/2026

2 PRAÇA: 19/06/2026



6.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

6.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

6.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.

6.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

6.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

6.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloadado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

6.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

6.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns)arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2026.

6.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

6.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

6.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

6.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

7. SANÇÕES

7.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

8.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

8.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

8.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.



EDITAL DO 6º LEILÃO/2026

1 PRAÇA: 12/06/2026

2 PRAÇA: 19/06/2026



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

9.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

9.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada

9.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

9.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 6.1.1, 6.2, 6.7.

9.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

9.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

9.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

9.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES),

ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

9.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

9.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referêndum do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA. 9.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

9.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

9.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

9.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 28 de Maio de 2026



EDITAL DO 6º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 12/06/2026
2 PRAÇA: 19/06/2026



Diego Fernando Mendes Rolim
Diretor Geral
DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira
Presidente da Comissão de Leilão de Veículos
Conservados-DETRAN-MA

Erico Sobral Soares
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão
Vip Leilões

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
1	QWV5732	MG	FIAT/STRADA HD WK CC E	2019/2020	BRANCA	9BD5781FFLY374939	552242974249774			130,16	39/2026		R\$ 12.000,00
2	PTI1G92	MA	FORD/KA SE 1.0 HA C	2018/2019	BRANCA	9BFZH55L8K8246093	XNKGK8246093					AYMORE CRED FIN INV SA	R\$ 9.500,00
3	QCP8F25	MT	VOLKSWAGEN/NOVO VOYAGE TL MBV	2017/2018	BRANCA	9BWB45U2JT008220	CCR07202			1.061,64		BANCO PAN S A	R\$ 8.000,00
4 SUSPENSO													
5	OJJ1451	MA	AUDI/Q5 2.0TFSI	2013/2013	BRANCA	WAUCFC8R2DA090331	CNC014385						R\$ 35.000,00
6	OIZ0010	MA	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	2012/2013	PRATA	9BGKS48L0DG168735	CGY004647			1.996,52		BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 8.500,00
7 SUSPENSO													
8	NXP2A17	MA	CHEVROLET/AGILE LTZ	2012/2012	PRATA	8AGCN48X0CR168698	CSB516169			2.996,82			R\$ 8.000,00
9	OED0793	PI	CHEVROLET/SONIC LTZ NB AT	2012/2012	CINZA	KLJLM5C08CB136555	N16XFF20RT4666			2.761,64			R\$ 7.500,00
10	NWZ4142	MA	CHEVROLET/CLASSIC LS	2011/2011	AZUL	9BGSU19F0BB291309	NAA129895			2.218,13		BCO BRADESCO FINAC SA	R\$ 5.500,00
11	NNI8J25	MA	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	PRATA	9BGSU19F0BB176211	NAA052487	SIM		3.095,60		BANCO VOTORANTIM SA	R\$ 5.300,00
12 SUSPENSO													
13 SUSPENSO													
14	NHA6143	MA	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2006/2007	VERMELHA	9BWCA05W27T055152	BNW163905						R\$ 4.200,00
15	HPX3893	MA	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2005/2005	PRETA	9362AKFW95B025742	10DBS10007848			1.138,53			R\$ 2.800,00
16	HPV7176	MA	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2004/2005	AZUL	9BGRZ48X05G158493	6V0110911			1.838,82			R\$ 4.500,00
17	HPV0302	MA	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2004/2005	VERMELHA	9BWCA05X45T057006	AZN209767		SIM	137,43			R\$ 4.000,00
18	LVZ5338	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2001/2001	BRANCA	9BWCA05X71T181412	AFZ627420			4.992,32			R\$ 3.000,00
19	ROY9E41	MA	HONDA/POP 110I	2023/2024	BRANCA	9C2JB0100RR016848	JB01E0R016966					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 3.600,00
20	SMM8E81	MA	HONDA/POP 110I	2023/2024	VERMELHA	9C2JB0100RR033648	JB01E0R033731			334,02		ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 3.200,00
21	ROY6G63	MA	HONDA/CG 160 START	2023/2024	VERMELHA	9C2KC2500RR021601	KC25E0R021479			5.735,85			R\$ 4.000,00
22	ROU1B72	MA	HONDA/CG 160 START	2023/2023	VERMELHA	9C2KC2500PR065251	KC25E0P064889			2.215,27		ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 3.800,00
23	ROV2C54	MA	HONDA/POP 110I	2023/2023	PRETA	9C2JB0100PR080515	JB01E0P080602					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 3.200,00
24	ROTOA03	MA	HONDA/POP 110I	2022/2022	PRETA	9C2JB0100NR070366	JB01E0N070442						R\$ 3.000,00
25	REU9F65	DF	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	AZUL	9C2KC2200NR193354	KC22E0N193167			2.868,38		AYMORE C F I SA	R\$ 3.500,00
26	ROD1G32	MA	HONDA/POP 110I	2021/2021	VERMELHA	9C2JB0100MR061254	JB01E0M061356					BANCO VOTORANTIM SA	R\$ 3.200,00
27	GDX1C21	SP	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2021	AZUL	9C2KC2210MR044906	KC22E1M044949			2.502,68		BANCO PAN S A	R\$ 3.500,00
28	PTS3I74	MA	HONDA/CG 160 START	2020/2020	VERMELHA	9C2KC2500LR039249	KC25E0L039255			3.673,52			R\$ 3.200,00
29	PTP2I61	MA	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	PRETA	9C2KC2200LR000375	KC22E0L000374			6.720,75			R\$ 3.500,00
30 SUSPENSO													
31	PTI6266	MA	HONDA/CG 160 START	2018/2019	PRETA	9C2KC2500KR012700	KC25E0K012706					BANCO PAN S A	R\$ 3.200,00
32	QRQ7B89	MA	YAMAHA/V5150 FAZER SED	2018/2019	PRETA	9C6RG3820K0005931	G3F7E-035719			199,54		AYMORE CRED FIN INV SA	R\$ 3.300,00
33	PTI8430	MA	HONDA/POP 110I	2018/2018	BRANCA	9C2JB0100JR121351	JB01E0J121361			16.851,79			R\$ 3.100,00
34 SUSPENSO													
35	PTE6F82	MA	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	2017/2017	PRETA	9C6RG2310H0021502	G3F4E-021511			534,58	19/2025		R\$ 3.800,00
36	PST4717	MA	HONDA/BIZ 125	2016/2016	PRETA	9C2JC4830GR033953	JC48E3G033983			2.633,64	49/2026		R\$ 3.000,00
37	PTC9429	MA	HONDA/POP 110I	2016/2016	PRETA	9C2JB0100GR508092	JB01E0G508108						R\$ 2.500,00
38	PING862	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	VERMELHA	9C2JC4110FR815677	JC41E1F815677			1.710,11			R\$ 2.400,00
39	PSL8937	MA	HONDA/POP100	2015/2015	BRANCA	9C2HB0210FR019484	H802E1F019484						R\$ 2.200,00
40	OXW8273	MA	HONDA/POP100	2014/2015	BRANCA	9C2HB0210FR415934	H802E1F415934			214,67	39/2026		R\$ 2.100,00
41 SUSPENSO													
42	PSB6A39	MA	HONDA/NXR160 BROS ESD	2014/2015	BRANCA	9C2KD0800FR002500	KD08E0F002500			197,18			R\$ 3.500,00
43	OXY0265	MA	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2015	PRETA	9C2JC4160FR000822	JC41E6F000822			850,95			R\$ 2.500,00
44	PSC8719	MA	HONDA/POP100	2014/2015	PRETA	9C2HB0210FR011900	H802E1F011900						R\$ 2.200,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
45	P5C7857	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2014/2015	ROXA	9C6KE1560F0038684	E3F9E-058887			1.681,79			R\$ 1.700,00
46	OXU6F06	MA	HONDA/POP100	2014/2014	AZUL	9C2H80210ER469704	H802E1E469704					CIRO NOGUEIRA MOTOC LTDA	R\$ 2.000,00
47	OEI1982	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER553345	KC16E8E553345			3.747,84			R\$ 2.800,00
48	QBE4G37	MA	YAMAHA/FAZER YS250	2014/2014	BRANCA	9C6KG0460E0105747	G390E-105760						R\$ 3.000,00
49	OXR9894	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	2013/2014	PRETA	9C2JD2320ER007404	JD23E2E007404				39/2026		R\$ 2.600,00
50	OJK3830	MA	SUZUKI/EN125 YES SE	2013/2014	AMARELA	9CDNF41ZJEM354701	F4D5-BR411981			3.015,46		CONS NAC SUZUKI MOT LTDA	R\$ 1.100,00
51	PSG4361	MA	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2H80210DR008807	H802E1D008807			2.778,28	39/2026		R\$ 2.300,00
52	OIH8254	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	AZUL	9C2JC4110DR806422	JC41E1D806422		SIM	466,96		BANCO HONDA S/A	R\$ 2.400,00
53	OJE9317	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR746443	JC41E1D746443			296,40			R\$ 2.500,00
54	OJG9847	MA	SHINERAY/JY 50 Q	2013/2013	VERMELHA	LXYXCBL04D0435489	1P39FMDB056411			217,61	49/2026		R\$ 750,00
55	SUSPENSO												
56	OJN2G65	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2013	AZUL	9C6KE1560D0019939	E3F9E-040140			2.739,48			R\$ 1.400,00
57	OJD6793	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	9C2JC4110CR564060	JC41E1C564060			1.647,82			R\$ 2.400,00
58	NXI1112	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	9C2KC1670CR458401	KC16E7C458401						R\$ 2.600,00
59	NXH6915	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRATA	9C2JC4820CR250553	JC48E2C250553				39/2026		R\$ 2.200,00
60	NXM7828	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0089904	E3G9E-089904			333,76			R\$ 1.500,00
61	EFI0901	SP	KASINSKI/WIN 110 60	2011/2012	VERMELHA	93FWNBAFBCM006648	9AAF006653						R\$ 600,00
62	NWW1417	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1680BR323788	KC16E8B323788			198,05			R\$ 2.100,00
63	NXI6951	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRATA	9C2KC1650BR506666	KC16E5B506666						R\$ 2.600,00
64	EFF2356	SP	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	9C2NC4310BR261511	NC43E1B261511			230,21		AYMORE CRED FIN INV SA	R\$ 2.800,00
65	NWX5272	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0030632	E3G9E-030639			2.407,13			R\$ 1.300,00
66	NXA1079	MA	SUZUKI/EN125 YES SE	2010/2011	AMARELA	9CDNF41ZJBM331185	F4D5-BR388463			933,92	39/2026		R\$ 1.100,00
67	SUSPENSO												
68	NWX3410	MA	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	95VGF2M2ABM014038	C1L0018688			1.783,14			R\$ 900,00
69	SUSPENSO												
70	NNB4114	MA	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	9C2H80210AR520504	H802E1A520504				39/2026		R\$ 1.900,00
71	SUSPENSO												
72	NWU6938	MA	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHA	9C2KC1640AR070947	KC16E4A070947						R\$ 2.600,00
73	NNE0290	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR065318	KC15E5A065318						R\$ 2.300,00
74	NMZ9I79	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	9C2KC1550AR067680	KC15E5A067680						R\$ 2.500,00
75	NXB4A94	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR695806	JC41E1A695806			6.243,80		BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 2.300,00
76	NMT4675	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41109R039820	JC41E19039820			9.966,06			R\$ 2.200,00
77	SUSPENSO												
78	NHZ7392	PI	HONDA/POP100	2008/2009	VERMELHA	9C2H802109R005387	H802E19005387			344,73			R\$ 1.600,00
79	NHR4157	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	VERMELHA	9C2JC42209R014183	JC42E29014183			2.781,00			R\$ 1.800,00
80	NIC4113	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	9C6KE122090037407	E3D1E-037906			13.553,54	39/2026		R\$ 1.200,00
81	NIH7827	PI	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2008/2009	PRATA	94I2XECL89M030664	JCL8908041			1.807,36			R\$ 600,00
82	NHR8081	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R715979	JC30E78715979						R\$ 1.400,00
83	NHK4863	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R545473	JC30E78545473			2.290,86			R\$ 1.500,00
84	NJD2650	MT	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2008	PRETA	9C2KD03108R002417	KD03E18002417			434,18			R\$ 2.500,00
85	NHC0652	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R080302	JC30E77080302			586,67			R\$ 1.800,00
86	SUSPENSO												
87	NHA9156	PR	SUZUKI/GSXR750	2006/2006	AZUL	9CDGR7DAJ6M002531	R731BR101809			338,91			R\$ 3.500,00
88	HQA6780	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	9C2KC08106R818975	KC08E16818975						R\$ 1.500,00
89	HBV4044	MG	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R129260	KC08E15129260						R\$ 1.800,00
90	HRA4055	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	VERMELHA	9C2JD20104R014025	JC30E84014025						R\$ 1.500,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
91	HPT5123	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	9C2KC08504R016567	KC08E54016567						R\$ 1.600,00
92	DJW9225	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	PRETA	9C2MC35004R000496	MC35E-4000496						R\$ 1.800,00
93	KHQ1F16	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	9C2JC30203R142154	JC30E23142154			1.925,35			R\$ 1.300,00
94	HPP8887	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	9C2JC30103R253332	JC30E13253332			1.013,43			R\$ 1.300,00
95	HPK7865	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	9C2HA07103R021538	HA07E13021538						R\$ 1.300,00
96	SUSPENSO												
97	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 160 START	2021/2021	VERMELHA	9C2KC2500MR060667	KC25E0M060688					BCO BRADESCO FINAC SA	R\$ 3.200,00
98	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110I	2016/2017	VERMELHA	9C2JB0100HR227032	JB01E0H227077						R\$ 2.500,00
99	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	PRETA	9C2KC2210GR033576	KC22E1G033664					ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 3.100,00
100	S/1 EMPLAC		HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR541033	KC16E7F541033						R\$ 2.500,00
101	S/1 EMPLAC		HONDA/NXR125 BROS KS	2014/2014	PRETA	9C2JD2310ER505811	JD23E1E505811						R\$ 2.600,00
102	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR025952	HB02E1C025952					ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.500,00
103	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2010/2011	VERMELHA	9C2HB0210BR002082	HB02E1B002082				3%/2026	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.100,00
104	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHA	9C2HB02109R418626	HB02E19418626				3%/2026	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 1.600,00
105	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHA	9C2HB02109R022497	HB02E19022497					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 1.400,00
106	S/1 EMPLAC		YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	PRETA	9C6KE093080037309	E385E-040234					YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	R\$ 1.600,00
107	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R040734	JC30E77040734					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 1.700,00